

LEI Nº 1.181/2001

QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA A SER INAUGURADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO-MG.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho-MG, decreta;

Artigo 1º - Fica denominada Rua Divinópolis, uma das ruas a ser inaugurada no município de Ribeirão Vermelho-MG.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR WALTER MARQUES, 28 DE JUNHO DE 2.001.

**Ronaldo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
1º Secretário**